

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

Portaria HCRP - 184, de 6-8-2018
 O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, considerando às folhas 03 a 38 do Processo HCRP - 5136/2018 resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Aprovar a Norma de Serviço - 79/2018, que regulamentam o controle de leitos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, incluindo aqueles sob gestão da Unidade de Emergência, tendo em vista os indicadores de Assistência à Saúde.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Comunicado
 Em obediência à Resolução - 5, de 24-04-97, publicada em 10-05-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos a seguir, os pagamentos necessários que devem ser providenciados de imediato pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis creche, outros serviços, contrato de manutenção, contrato de locação de equipamentos, contrato de serviço lavanderia/vigilância, gênero alimentício, material de consumo e medicamento indispensáveis para o bom andamento das atividades. Estes pagamentos, considerando a excepcionalidade do caso, estão sendo autorizados independentes da Ordem Cronológica de sua inscrição no Siafem.

UG LIQUIDANTE	GESTÃO	NÚMERO DA PD	VALOR	DATA VENCTO
92201	9056	2018PD09230	4.379,41	08-08-2018
92201	9056	2018PD09281	5.762,00	08-08-2018
92201	9056	2018PD09284	90.000,00	08-08-2018
92201	9056	2018PD09296	77.237,54	08-08-2018
92201	9056	2018PD09410	7.625,29	08-08-2018
92201	9056	2018PD09411	169.532,44	08-08-2018
92201	9056	2018PD09412	10.000,00	08-08-2018
92201	9056	2018PD09963	849,15	08-08-2018
92201	9056	2018PD10198	124.371,29	08-08-2018
92201	9056	2018PD10389	309.267,87	08-08-2018
92201	9056	2018PD10390	20.741,10	08-08-2018
92201	9056	2018PD10506	2.652,00	08-08-2018
92201	9056	2018PD10514	442,00	08-08-2018
92201	9056	2018PD10515	7.292,90	08-08-2018
92201	9056	2018PD10516	5.351,79	08-08-2018
92201	9056	2018PD10517	7.513,70	08-08-2018
92201	9056	2018PD10518	11.659,36	08-08-2018
92201	9056	2018PD10519	442,00	08-08-2018
92201	9056	2018PD10520	3.248,54	08-08-2018
92201	9056	2018PD10521	442,00	08-08-2018
92201	9056	2018PD10522	7.734,90	08-08-2018
92201	9056	2018PD10523	884,00	08-08-2018
92201	9056	2018PD10524	2.652,00	08-08-2018
92201	9056	2018PD10531	6.132,70	08-08-2018
92201	9056	2018PD10538	854,00	08-08-2018
92201	9056	2018PD10539	313.200,00	08-08-2018
92201	9056	2018PD10540	550,00	08-08-2018
TOTAL			1.190.817,98	

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria SHCFMB - 96, de 8-8-2018
Institui a Comissão Processante e determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, considerando os fatos relatados nos documentos encaminhados pelo Departamento de Gestão de Pessoas que compõem o Processo - 03824/2018 - HCFMB, expede a presente Portaria:

Art. 1º - Fica instaurado o Processo Administrativo Disciplinar em face de W. J. N, matrícula HCFMB - 4000xxx, agente de saúde, contratado em regime da CLT, do quadro permanente desta Autarquia, por infringência ao disposto nos artigos 251 a 255 e 256, inciso II, Lei Estadual - 10.261/1968, com as alterações da Lei Complementar Estadual - 942, de 06-06-2003, bem como do artigo 482, alíneas "b" e "e" da CLT, sujeitando-se à penalidade constante dos dispositivos citados.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão Processante, os servidores:

Ademir Natal Svicero - RG - 7.398.460-7 - Assessor Técnico - Presidente;

Luciléia Stocco Gothardi - RG - 20.985.519 - Diretor Técnico - Membro;

Karen Aline Batista da Silva - RG - 32.248.307-4 - Diretor Técnico de Saúde - Membro.

Art. 3º - Os membros da Comissão Processante ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato os trabalhos e concluí-los no prazo de 60 dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Comunicado
 Convide aos Órgãos Públicos e Entidades para Registro de Preços

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - Hcfamema, nos termos do Inciso I do artigo 5º do Decreto - 47.945/03, convida os órgãos públicos e entidades interessados em participar na condição de órgão participante, do Registro de Preços, objetivando a aquisição eventual e futura de atadura crepe e sacco para coleta de lixo hospitalar. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - Hcfamema receberá a documentação e a intenção de participar do presente Registro de Preços até às 17h do dia 14-08-2018. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail compras@hc.famema.br ou pelo telefone (14) 3402-1795.

Comunicado
 Convide aos Órgãos Públicos e Entidades para Registro de Preços

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - Hcfamema, nos termos do Inciso I do

artigo 5º do Decreto - 47.945/03, convida os órgãos públicos e entidades interessados em participar na condição de órgão participante, do Registro de Preços, objetivando a aquisição eventual e futura de cateter balão intraortico. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - Hcfamema receberá a documentação e a intenção de participar do presente Registro de Preços até às 17h do dia 14-08-2018. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail compras@hc.famema.br ou pelo telefone (14) 3402-1795.

Comunicado
 Convide aos Órgãos Públicos e Entidades para Registro de Preços

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - Hcfamema, nos termos do Inciso I do artigo 5º do Decreto - 47.945/03, convida os órgãos públicos e entidades interessados em participar na condição de órgão participante, do Registro de Preços, objetivando a aquisição eventual e futura de medicamentos. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - Hcfamema receberá a documentação e a intenção de participar do presente Registro de Preços até às 17h do dia 14-08-2018. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail compras@hc.famema.br ou pelo telefone (14) 3402-1795.

Comunicado
 Convide aos Órgãos Públicos e Entidades para Registro de Preços

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - Hcfamema, nos termos do Inciso I do artigo 5º do Decreto - 47.945/03, convida os órgãos públicos e entidades interessados em participar na condição de órgão participante, do Registro de Preços, objetivando a aquisição eventual e futura de implante coclear multicanal e componente externo para implante coclear multicanal. O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - Hcfamema receberá a documentação e a intenção de participar do presente Registro de Preços até às 17h do dia 14-08-2018. As dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail compras@hc.famema.br ou pelo telefone (14) 3402-1795.

Logística e Transportes

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado
 O Diretor de Administração do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, comunica aos interessados em participar da sessão do Pregão Eletrônico 0026/2018/SQA/DA, que por razões administrativas, a sessão pública prevista para o dia 09-08-2018 às 9:00 horas, foi adiada sine die.

Comunicado
 O Diretor Regional do DER/ DR.4 de Araraquara comunica a ratificação da autorização do Diretor técnico a FLS 10, em relação ao reconhecimento da situação da Inexigibilidade do Processo Licitatório 053/Dr.4/2018, para Contratação de Serviços de Manutenção/ Calibração/Aferição em Equipamentos Radares de Uso do Batalhão de Policiamento Rodoviário de Araraquara-SP, segundo os termos do inciso I do art.25 da lei federal 8666/93.

Despacho do Diretor de Administração, de 8-8-2018
 Processo 025.842/07/DER/2018
 Assunto P.E. 0021/2018/SQA/DA
 Não tendo sido interpostos recursos e adjudicado pelo Pregoeiro o objeto a empresa Belprint Formulários e Serviços Gráficos Ltda - ME, pelo valor total de R\$ 8.599,50 e, regular todo o processamento, homologa o certame autorizando as despesas.

DIRETORIA DE ENGENHARIA

Extrato do Contrato
 Protocolo 025920/07/DER/17-10ºvol. - Contratante: DER/ SP - Contrato 20.050-5 - Contratada: Consórcio TEG/SP-270 - Termo de Encerramento 007 - Data: 7.8.18 - Objeto: Serviços de Consultoria: Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Apoio ao DER/SP na Supervisão Técnica das Obras de duplicação, recuperação e melhorias da Rodovia SP-270, no trecho entre o km295,40 e o km373,00, nos municípios de Piraju, Bernardino de Campos, Ipaussu, Chavantes, Canitar e Ourinhos. Edital 010/2017-SDR - Autorização e Aprovação do Superintendente em 29.7.18 à fl. 1849 do Protocolo. - Finalidade: Retificar a Cláusula 14.1 da seção III. Condições Especiais do Contrato, no tocante ao Término do Contrato. - Retificação: Cláusula 14.1 - Término do Contrato: O período deve ser: 26 meses. Passando Para: O período deve ser de 20 meses. Ratificação: Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato, que não colidam com o presente.

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Comunicado
 O Diretor Regional do DER/ DR.4 de Araraquara comunica a ratificação da autorização do Diretor técnico a FLS 31, em relação ao reconhecimento da situação da Inexigibilidade do Processo Licitatório 052/Dr.4/2018, para Contratação de Serviços de Manutenção em Equipamentos Etlometros e Impressoras de Uso do Batalhão de Policiamento Rodoviário de Araraquara-SP, segundo os termos do inciso I do art.25 da lei federal 8666/93 .

DIVISÃO REGIONAL DE ARARAQUARA

Comunicado
 O Diretor Regional do DER/ DR.4 de Araraquara comunica a ratificação da autorização do Diretor técnico a FLS 11, em relação ao reconhecimento da situação da Inexigibilidade do Processo Licitatório 050/Dr.4/2018, para Contratação de Serviços de Manutenção/ Calibração/Aferição em Equipamentos Radares de Uso do Batalhão de Policiamento Rodoviário de Araraquara-SP, segundo os termos do inciso I do art.25 da lei federal 8666/93 .

Comunicado
 O Diretor Regional do DER/ DR.4 de Araraquara comunica a ratificação da autorização do Diretor técnico a FLS 12, em

relação ao reconhecimento da situação da Inexigibilidade do Processo Licitatório 51/DR.4/2018, para Contratação de Serviços de Manutenção em Equipamentos Etlometros de Uso do Batalhão de Policiamento Rodoviário de Araraquara-SP, segundo os termos do inciso I do art.25 da lei federal 8666/93 .

DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS

Extrato de Termo Aditivo e Modificativo
 Termo Aditivo e Modificativo 092/DR.1/2018.
 Processo 001374/39/DR.1/2016
 Modalidade: Pregão Eletrônico Edital 027/CQA.1/2016
 Contrato 19.830-4/DR.1/2016
 Contratante: DER.
 Contratada: Pro7 Gestão, Assessoria e Serviços Eireli EPP.
 Objeto: Prestação de serviços de Contínuos de copeiragem, para dependências da Sede da DR.1/DER, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas - Anexo I.
 Valor inicial do contrato: R\$ 39.775,65.

Recursos orçamentários da Unidade Gestora: 162103, Elemento Econômico: 3.3.9.039, PTRES: 155501, Categoria Funcional Programática: 26.122.1605.6.092.0400, Fonte de Recurso: 004001001.

Finalidade: Prorrogação do prazo do objeto contratual por mais 15 meses, a contar de 22-03-2018 a 21-06-2019. Reajuste de preços para a cobertura contratual pelo período de 01/01/17 a 31/03/18 a preço de R\$ 144,34/Mês, totalizando em R\$ 2.165,10 e Reajuste de preços para a cobertura contratual pelo período de 01/01/18 a 21/03/18 a preço de R\$ 67,38/Mês, totalizando em R\$ 181,93, por mutuo acordo entre as partes.

Adições e Modificações: o valor do TAM importa em R\$ 42.951,45. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 85.074,13.

Esclarecimentos: este é o 1º TAM do referido contrato. Confirmação: continuam em vigor as demais cláusulas do contrato que não colidirem com o presente.
 Nota de Empenho 2018NE00196
 Data de Assinatura: 23/04/18.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despachos do Diretor De 19-6-2018

Protocolo 023789/07/DER/2018 - Interessado: Cofco Internacional Brasil S.A, com base na Seção 3.02 - Atividades Gerais - Autorizações para Acesso à Estradas, do Manual de Normas do DER, autorizo, a título precário, a utilização da faixa de domínio para abertura de acessos a rodovia, Estrada: SP-461, Trecho: Nhandeara / Votuporanga, Km: 109 + 593m, Lado: Direito, com proibição de conversão à esquerda no local do acesso, conforme Termo de Compromisso e Autorização 0021/DR.9/2018.

De 29-6-2018
 Protocolo 023787/07/DER/2018 - Interessado: Cofco Internacional Brasil S.A, com base na Seção 3.02 - Atividades Gerais - Autorizações para Acesso à Estradas, do Manual de Normas do DER, autorizo, a título precário, a utilização da faixa de domínio para abertura de acessos a rodovia, Estrada: SP-461, Trecho: Nhandeara / Votuporanga, Km: 106 + 775m, Lado: Direito, com proibição de conversão à esquerda no local do acesso, conforme Termo de Compromisso e Autorização 0022/DR.9/2018.

De 2-7-2018
 Protocolo 035452/07/DER/2018 - Interessado: Cofco Internacional Brasil S.A, com base na Seção 3.02 - Atividades Gerais - Autorizações para Acesso à Estradas, do Manual de Normas do DER, autorizo, a título precário, a utilização da faixa de domínio para abertura de acessos a rodovia, Estrada: Rodovia Maurício Goulart - SP-355, Trecho: Bady Bassitt / Nova Aliança, Km: 06 + 376m, Lado: Direito, conforme Termo de Compromisso e Autorização 0024/DR.9/2018.

Protocolo 035455/07/DER/2018 - Interessado: Cofco Internacional Brasil S.A, com base na Seção 3.02 - Atividades Gerais - Autorizações para Acesso à Estradas, do Manual de Normas do DER, autorizo, a título precário, a utilização da faixa de domínio para abertura de acessos a rodovia, Estrada: Rodovia Maurício Goulart - SP-355, Trecho: Bady Bassitt / Nova Aliança, Km: 08 + 152m, Lado: Direito, conforme Termo de Compromisso e Autorização 0023/DR.9/2018.

Protocolo 035459/07/DER/2018 - Interessado: Cofco Internacional Brasil S.A, com base na Seção 3.02 - Atividades Gerais - Autorizações para Acesso à Estradas, do Manual de Normas do DER, autorizo, a título precário, a utilização da faixa de domínio para abertura de acessos a rodovia, Estrada: Rodovia Maurício Goulart - SP-355, Trecho: Bady Bassitt / Nova Aliança, Km: 09 + 757m, Lado: Direito, conforme Termo de Compromisso e Autorização 0025/DR.9/2018.

Protocolo 035461/07/DER/2018 - Interessado: Cofco Internacional Brasil S.A, com base na Seção 3.02 - Atividades Gerais - Autorizações para Acesso à Estradas, do Manual de Normas do DER, autorizo, a título precário, a utilização da faixa de domínio para abertura de acessos a rodovia, Estrada: Rodovia Maurício Goulart - SP-355, Trecho: Bady Bassitt / Nova Aliança, Km: 16 + 962m, Lado: Direito, conforme Termo de Compromisso e Autorização 0026/DR.9/2018.

De 18-7-2018
 Protocolo 041092/07/DER/2018 - Interessado: Brás Eneval dos Santos, Autorização de uso da faixa de domínio da SP-563, do Km 329+465m ao Km 329+670m, Lado: Direito, Trecho: Palmeira D'Oeste/São Francisco, no Município de São Francisco, bem como áreas verdes, perfazendo uma área de 3.690m² na frente da propriedade rural do interessado, para realizar o ajardinamento e conservação do revestimento vegetal da faixa de domínio do DER, conforme Termo de Autorização de Uso 0007/DR.9/2018.

DIVISÃO REGIONAL DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor da DR.10, de 8-8-2018
 Protocolo 039206/07/DER/2018 - Edital de Convite/BEC 10.0028/CQA10/2018. - Objeto: Aquisição de material de consumo (suprimentos de informática), para atender as necessidades da Sede da Regional DR.10 e de suas residências de Conservação. O Diretor da DR.10, homologou o procedimento do Convite/BEC acima que adjudicou o objeto da presente licitação às empresas: Item 01 Marcelo Moreira Lício ME; Itens 02 e 03

Mec Comercio e Serviços Eireli ME; Itens 05, 06, 07, 08, 17 e 18 NDS Informática Eireli ME; Itens 09, 10, 11 e 12 - Rodtec Equipamentos de Informática Eireli ME; Item 13 Ricardo Aparecido de Oliveira Neves ME; Item 14 Lexbookmark Comércio Ltda; Item 16 FL Suprimentos de Informática Eireli ME, pelo critério de menor preço, bem como autorizou a despesa no valor de R\$ 6.983,15. Fracassaram os itens 4 e 15 por apresentarem valores de proposta acima do referencial. As referidas empresas receberam o empenho via e-mail pela BEC.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despachos do Diretor, de 8-8-2018
 Autos 2767/DER/57 - 10º Vol. - Viação Cometa S/A. Defiro o pedido de fl. 306 e assim autorizo, em caráter experimental, pelo prazo de 90 dias, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários, distâncias e itinerários de fl. 312, devendo a empresa iniciar a operação em até 15 dias após esta publicação e ainda, dentro do prazo autorizado, solicitar a prorrogação ou a efetivação da operação. Caso não seja feita, a referida tabela será autorizada em caráter precário.

Autos 6267/DER/69 - 5º Vol. - Rápido Ribeirão Preto Ltda. Defiro o pedido da empresa e assim efetivo, em caráter precário, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 310, com horários e quadro de distâncias idênticos à fl. 301.

Autos 6276/DER/69 - 3º Vol. - Jandaia Transportes e Turismo Ltda. Defiro o pedido de fls. 286/287 e assim autorizo, em caráter experimental, pelo prazo de 120 dias, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários, distâncias e itinerários de fl. 289, devendo a empresa iniciar a operação em até 15 dias após esta publicação e ainda, dentro do prazo autorizado, solicitar a prorrogação ou a efetivação da operação. Caso não seja feita, a referida tabela será autorizada em caráter precário.

Autos 6839/DER/71 - Viação Cometa S/A. Defiro o pedido de fl. 22 e assim autorizo, em caráter experimental, pelo prazo de 90 dias, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários, distâncias e itinerários de fl. 35, devendo a empresa iniciar a operação em até 15 dias após esta publicação e ainda, dentro do prazo autorizado, solicitar a prorrogação ou a efetivação da operação. Caso não seja feita, a referida tabela será autorizada em caráter precário.

Autos 8977/DER/80 - 4º Vol. - Guerin Seiscento Transportes S/A. Defiro o pedido de fls. 676/677 e assim autorizo, em caráter experimental, pelo prazo de 90 dias, a operação da presente permissão, conforme tabela de horários, distâncias e itinerários de fl. 675, devendo a empresa iniciar a operação em até 15 dias após esta publicação e ainda, dentro do prazo autorizado, solicitar a prorrogação ou a efetivação da operação. Caso não seja feita, a referida tabela será autorizada em caráter precário.

Protocolo 404.793/2018 - Nogueira e Nogueira Junior Ltda, CNPJ 03.067.942/0001-85 - Aprovo o novo padrão visual na frota do Serviço de Fretamento da empresa, conforme o disposto no Decreto 29.912/89, artigo 24, parágrafo único, item 1, alínea a, apresentado através de fotos autuadas às fls. 05/07 do presente, e concedo o prazo de 180 dias para que a empresa complemente os serviços de pintura dos veículos. A requerente deverá portar, nos veículos, cópia da publicação da autorização. Cumpre ressaltar que as demais disposições do Art. 24 do Decreto 29.912/89 deverão ser observadas pela requerente em atendimento à legislação vigente.

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC- 77, de 3-8-2018

Comissão de Avaliação do Edital de chamamento público para o credenciamento de analistas de projetos culturais

O Secretário da Cultura, conforme inciso II, alínea "a", do artigo 100, do Decreto Estadual 50.941, de 05-07-2006; Considerando a "Rede de Pontos de Cultura da Política Nacional de Cultura Viva no Estado de São Paulo", do Ministério da Cultura, instituída pela Lei 13.018, de 22/07/14 e regulamentada pela Instrução Normativa 8, de 11/05/16, que altera a Instrução Normativa 01, de 07/04/15, nos termos da Lei 12.343, de 02/12/10, da Portaria MinC 29 de 21/05/09;

Considerando a necessidade de nomear membros para compor a Composição de Avaliação do Edital de Chamamento Público para o credenciamento de analistas de projetos culturais, resolve:

Artigo 1º. Tornar pública a nomeação da Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público para o credenciamento de analistas de projetos culturais para atuar no âmbito da seleção de projetos que receberão recursos da Política Nacional de Cultura Viva no Estado de São Paulo, do Convênio 792556/2013, com a seguinte composição:

- Agnaldo Gomes Pereira - RG 14.960.536-5
- André Luiz Cagni - RG 14.348.070-4;
- Roberson de Oliveira Soares - RG 26.760.721-0;
- Walter Roberto dos Santos - RG 11.405.469-1;
- Luna Alkalaj Raulino de Oliveira - RG 3.728.272-4

Artigo 2º. - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Retificação do D.O. de 7-8-2018

Processo: SC 549082/2018
 Interessado: Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico
 Assunto: Convocação Pública para gestão da Pinacoteca do Estado e seus anexos (Estação Pinacoteca, Memorial da Resistência e Pinacoteca Contemporânea).

Na publicação da Resolução 76/2018 realizada, na data de 07-08-2018, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Executivo, Seção I, página 41 - 1ª coluna - Tabela.

certificadodigital um serviço com a excelência Imprensa Oficial

impressaooficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conheça o nosso novo portal de certificados digitais
 Mais facilidade e agilidade na compra de seu certificado

Compre, instale, renove, tenha suporte.

Compre um certificado. Clientes do governo. Renove meu certificado. Instale meu certificado. Tenho um voucher. Suporte técnico.

Acesse e descubra certificadodigital.impressaooficial.com.br